

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**SETOR REQUISITANTE:** DSAA/GLCC

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

Renata Balsi Gusson  
Gerente de Licitações, Compras e Contratos

**TELEFONE:**

(11) 4433-9648

1. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de café e açúcar.

**1.1. DO OBJETO**

- Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento

1.2. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:** R\$ 56.825,00  
(cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO BEM:**

Aquisição visa a reposição de estoque conforme consumo médio, levando-se também em consideração o saldo físico, disponibilidade de armazenagem, prazo de validade do produto e demanda das áreas do SEMASA.

3. **QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:** Conforme anexo

**3.1. PREVISÃO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do ajuste.

**3.2. DATA PRETENDIDA PARA INÍCIO DA AQUISIÇÃO:** Até julho de 2024.

**4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O objeto se trata de aquisição, para o qual o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano de Contratação Anual – PCA 2024

**4. OPÇÕES LEGAIS:**

Contratações com base na Lei Federal nº 14.133/21.

**4.1. Forma de Contratação / Aquisição Sugerida:**

Licitação - Modalidades da Lei n.º 14.133/2021;

Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Lei nº 14.133/2021, Art. - Inciso -  
JUSTIFICATIVA:

Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – Lei nº 14.133/2021, Art. - Inciso -  
JUSTIFICATIVA:

Adesão à IRP (Intenção de Registro de Preço) de outro Órgão: Lei nº  
14.133/2021, Art. - Inciso - JUSTIFICATIVA:

**À Gerência de Licitações Compras e Contratos,**

Para abertura de Processo de Compra para fornecimento parcelado de café e açúcar, na modalidade de Pregão Eletrônico, através de Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133/21

Santo André, 16 de maio de 2024.



**Cláudio Venditti**  
Diretor do Departamento de Suprimentos e  
Apoio Administrativo